



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE FÍSICA

NORMA(S)

COMPLEMENTARES

Torno pública as **Normas Complementares** do processo seletivo simplificado de 01 (uma) vagas para contratação de Professor Substituto do Instituto de Física, na classe de Professor Adjunto, na área de “Física Geral com ênfase em Física Teórica ou Física Experimental”, conforme *Edital nº 10/2026 - Condições Específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto* (23070.014563/2026-02), edital este vinculado ao Edital de Condições Gerais nº 30/2022 (23070.064546/2022-84).

I. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1 - A **Instalação do Processo Seletivo** será realizada no dia **18/05/2026**, das 8h00min às 8h50min, na sala 233-IF2 do Instituto de Física.

II. DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1 - O processo seletivo será realizado pela Comissão Examinadora designada pela Direção da Unidade, através de **Prova Didática** com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos, de assunto sorteado do Programa deste Processo Seletivo.

2 - O **sorteio do ponto da Prova Didática** será realizado no dia **18/05/2026**, às 9h00min, na sala 233-IF2 do Instituto de Física.

3 - A **Prova Didática** será realizada no dia **19/05/2026**, a partir das 9h00min, na sala 217-IF2 do Instituto de Física.

4 - Os resultados serão divulgados no sítio da UFG (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

III. DO PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Lista de pontos para a prova didática:

1. Leis de Newton
2. Leis de Conservação da Mecânica
3. Dinâmica da Rotação
4. Gravitação Universal
5. Leis da Termodinâmica
6. Interferência da Luz
7. Campo Elétrico e Lei de Gauss
8. Campo Magnético e Lei de Ampère
9. Equações de Maxwell
10. Oscilações

Sem sugestão de bibliografia.

Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a **Prova Didática**.

Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da **Prova Didática**, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Na **Prova Didática**, serão avaliados os seguintes itens, com as respectivas pontuações máximas:

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação Máxima
Domínio do assunto	5,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	2,0
Planejamento e Apresentação da Aula	0,5
Tempo de Aula	0,5

Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem Nota igual ou superior a 7,0.

A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à sequência decrescente das Notas obtidas na **Prova Didática**.

V. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Existindo empate na classificação definida no item anterior, o desempate será efetuado a partir da Nota no Item Avaliado de "Domínio do assunto". Caso ainda persista o empate, será classificado o candidato com maior idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Poderá ser formalizado recurso à Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor do Instituto de Física da UFG para apreciação.

Goiânia/GO, 07 de abril de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Costa de Santana

Vice-Diretor do Instituto de Física/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Costa De Santana, Vice-Diretor**, em 07/04/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6113395** e o código CRC **502AAC8A**.

